



Elos de União em Defesa
da Saúde Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 06/2026 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 15 de agosto de 2026.

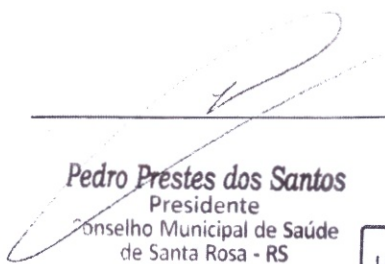
Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO 2027 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR, município de Santa Rosa/RS.

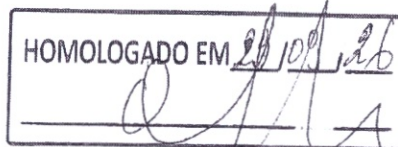
Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

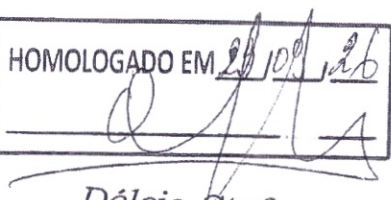
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 08 de setembro de 2026.



Pedro Prestes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS




Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR

Conselho Municipal de Saúde, Av. Borges de Medeiros, Nº. 132 – Centro – Santa Rosa/RS – CEP 98780-319
Fone: (55) 3513-5138 – 9 9963-6773 E-mail: conselhosau2011@hotmail.com, cms@fumssar.com.br